



RELATÓRIOS

Midian Silva 06-09-2023 12:40:59

	Câmara Municipal de Uberlândia	
	Estado de Minas Gerais	
	Demonstrativo do Movimento Financeiro	
	Agosto	
	Entidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLANDIA	

MOVIMENTO NO MÊS			
DÉBITO		CRÉDITO	
Despesa Orçamentária	Valor	Receita Orçamentária	Valor
DESPESAS CORRENTES	4.343.939,24		
DESPESAS DE CAPITAL	81.739,08		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-1.739,72		
TOTAL	4.423.938,60	TOTAL	0,00
Repasso Financeiro Concedido	Valor	Repasso Financeiro Recebido	Valor
		REPASSE FINANCEIRO	6.455.083,00
TOTAL	0,00	TOTAL	6.455.083,00
Movimento Extra-Orçamentária	Valor	Movimento Extra-Orçamentária	Valor
DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS DE RECEITAS DA FOPAG	2.142,51	DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS DE RECEITAS DA FOPAG	350,73
EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	46.668,14	EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	45.299,62
I.R.R.F - PF	290.605,67	I.R.R.F - PF	295.691,40
I.R.R.F S/ RENDIMENTOS PAGOS/CREDITADOS PJ	9.342,29	I.R.R.F S/ RENDIMENTOS PAGOS/CREDITADOS PJ	16.063,85
I.R.R.F. S/RENDIMENTOS PAGOS/CREDITADOS PJ - MERCADORIAS	0,00	I.R.R.F. S/RENDIMENTOS PAGOS/CREDITADOS PJ - MERCADORIAS	431,04
INSS	211.483,99	INSS	210.290,57
INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA	36.808,60	INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA	25.757,01
IPEMG - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO LEGISLATIVO DO EST DE	8.167,64	IPEMG - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO LEGISLATIVO DO EST DE	8.167,64
IPREMU	37.604,31	IPREMU	35.860,42
ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA	10.315,33	ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA	8.514,29
LIQUIDO DE EXONERAÇÕES	85.889,50	LIQUIDO DE EXONERAÇÕES	60.030,03
PENSÃO ALIMENTÍCIA	15.331,39	PENSÃO ALIMENTÍCIA	15.331,39
RENDIMENTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO - CEF	10.090,83	RENDIMENTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO - CEF	11.719,88
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	162.189,92	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	196.896,66
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2022 - CÂMARA MUNICIPAL	5.244,96	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2022 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00
RN SAÚDE APARTAMENTO-RA - DESP. MÉDICAS	543,36	RN SAÚDE APARTAMENTO-RA - DESP. MÉDICAS	0,00
RN SAÚDE ENFERMARIA - DESP. MÉDICAS - RP	312,41	RN SAÚDE ENFERMARIA - DESP. MÉDICAS - RP	0,00
RN SAÚDE ENFERMARIA-RA - DESP. MÉDICAS	4.386,98	RN SAÚDE ENFERMARIA-RA - DESP. MÉDICAS	0,00
SALARIO MATERNIDADE - INSS	4.358,28	SALARIO MATERNIDADE - INSS	4.358,28
SALDO A PAGAR À INVENTÁRIANTE	10.376,41	SALDO A PAGAR À INVENTÁRIANTE	10.376,41
SINTRASP	214,86	SINTRASP	214,86
UNIMED - DESPESAS MÉDICAS - PLUS APARTAMENTO	1.239,24	UNIMED - DESPESAS MÉDICAS - PLUS APARTAMENTO	2.641,77
UNIMED - DESPESAS MÉDICAS - PLUS ENFERMARIA	9.311,01	UNIMED - DESPESAS MÉDICAS - PLUS ENFERMARIA	20.795,08
UNIMED - MENSAL. PLUS APARTAMENTO	13.022,15	UNIMED - MENSAL. PLUS APARTAMENTO	11.511,19
UNIMED - MENSAL. PLUS ENFERMARIA	39.394,80	UNIMED - MENSAL. PLUS ENFERMARIA	38.806,96
UNIMED DESPESAS MÉDICAS LIGHT ENFERMARIA	769,20	UNIMED DESPESAS MÉDICAS LIGHT ENFERMARIA	1.453,52
UNIMED MENSAL. LIGHT ENFERMARIA	2.737,31	UNIMED MENSAL. LIGHT ENFERMARIA	2.616,38
UNIODONTO	8.766,61	UNIODONTO	8.600,20
VALORES A REGULARIZAR	23,44	VALORES A REGULARIZAR	23,44
VALORES BLOQUEADOS JUDICIALMENTE	2.148,74	VALORES BLOQUEADOS JUDICIALMENTE	2.148,74
TOTAL	1.029.489,88	TOTAL	1.033.951,56
Saldo Atual	Valor	Saldo Anterior	Valor
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	18.615.998,22	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	16.580.392,14
TOTAL	18.615.998,22	TOTAL	16.580.392,14
TOTAL GERAL DA DESPESA	24.069.426,70	TOTAL GERAL DA RECEITA	24.069.426,70

Câmara Municipal de Uberlândia

Agosto

Demonstrativo do Movimento Financeiro

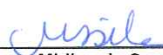
MOVIMENTO ATÉ O MÊS			
DÉBITO		CRÉDITO	
Despesa Orçamentária	Valor	Receita Orçamentária	Valor
DESPESAS CORRENTES	33.401.514,01		
DESPESAS DE CAPITAL	775.143,78		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-82.922,01		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-17.631,05		
TOTAL	34.076.104,73	TOTAL	0,00
Repasse Financeiro Concedido	Valor	Repasse Financeiro Recebido	Valor
DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL	2.575.365,05	REPASSE FINANCEIRO	51.640.668,00
DEVOLUÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS À PMU	13.822,23		
TOTAL	2.589.187,28	TOTAL	51.640.668,00
Movimento Extra-Orçamentária	Valor	Movimento Extra-Orçamentária	Valor
AJUSTE DE FOLHAS	2.696,45	AJUSTE DE FOLHAS	2.696,45
CREDITO A RECEBER DE FORNECEDORES	0,00	CREDITO A RECEBER DE FORNECEDORES	1.307,03
DEVOLUÇÃO DE FELIPE MACHADO TEIXEIRA-039334096-16	0,00	DEVOLUÇÃO DE FELIPE MACHADO TEIXEIRA-039334096-16	2.000,00
DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS DE RECEITAS DA FOPAG	5.878,77	DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS DE RECEITAS DA FOPAG	6.149,31
DEVOLUÇÃO DE SERVIDORES A REGULARIZAR	4.863,44	DEVOLUÇÃO DE SERVIDORES A REGULARIZAR	4.863,44
DEVOLUÇÃO DE WILLIAM JOSÉ DA SILVA-44364032620	0,00	DEVOLUÇÃO DE WILLIAM JOSÉ DA SILVA-44364032620	2.000,00
EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	339.834,03	EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	337.546,54
I.R.R.F - PF	2.006.368,79	I.R.R.F - PF	2.287.650,24
I.R.R.F S/ RENDIMENTOS PAGOS/CREDITADOS PJ	33.331,32	I.R.R.F S/ RENDIMENTOS PAGOS/CREDITADOS PJ	47.592,75
I.R.R.F. S/RENDIMENTOS PAGOS/CREDITADOS PJ - MERCADORIAS	0,00	I.R.R.F. S/RENDIMENTOS PAGOS/CREDITADOS PJ - MERCADORIAS	431,04
INSS	1.594.001,48	INSS	1.613.318,97
INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA	200.326,34	INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA	182.667,89
IPLEMG - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO LEGISLATIVO DO EST DE	62.125,41	IPLEMG - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO LEGISLATIVO DO EST DE	63.850,94
IPREMU	253.023,31	IPREMU	264.258,09
ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA	63.804,12	ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA	58.241,00
LIQUIDO DE EXONERAÇÕES	1.136.694,13	LIQUIDO DE EXONERAÇÕES	1.049.793,48
PENSÃO ALIMENTÍCIA	111.672,86	PENSÃO ALIMENTÍCIA	111.672,86
RENDIMENTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO - CEF	74.538,21	RENDIMENTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO - CEF	86.258,09
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.018.367,37	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	977.718,66
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2022 - CÂMARA MUNICIPAL	669.528,67	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2022 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2022 - CÂMARA MUNICIPAL	755.104,26	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2022 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00
RN SAÚDE APARTAMENTO-RA - DESP. MÉDICAS	3.771,61	RN SAÚDE APARTAMENTO-RA - DESP. MÉDICAS	3.628,36
RN SAÚDE ENFERMARIA - DESP. MÉDICAS - RP	1.386,82	RN SAÚDE ENFERMARIA - DESP. MÉDICAS - RP	1.386,82
RN SAÚDE ENFERMARIA-RA - DESP. MÉDICAS	39.251,07	RN SAÚDE ENFERMARIA-RA - DESP. MÉDICAS	32.349,05
RN SAÚDE MENSAL. APARTAMENTO - RA	25.952,08	RN SAÚDE MENSAL. APARTAMENTO - RA	22.773,55
RN SAÚDE MENSAL. APARTAMENTO - RP	464,88	RN SAÚDE MENSAL. APARTAMENTO - RP	464,88
RN SAÚDE MENSAL. ENFERMARIA - RA	135.454,82	RN SAÚDE MENSAL. ENFERMARIA - RA	113.033,64
RN SAÚDE MENSAL. ENFERMARIA - RP	13.040,30	RN SAÚDE MENSAL. ENFERMARIA - RP	11.256,86
SALARIO MATERNIDADE - INSS	16.237,71	SALARIO MATERNIDADE - INSS	15.841,50
SALDO A PAGAR À INVENTÁRIANTE	28.740,36	SALDO A PAGAR À INVENTÁRIANTE	28.740,36
SINTRASP	1.425,43	SINTRASP	1.425,43
UNIMED - DESPESAS MÉDICAS - PLUS APARTAMENTO	1.239,24	UNIMED - DESPESAS MÉDICAS - PLUS APARTAMENTO	3.515,20
UNIMED - DESPESAS MÉDICAS - PLUS ENFERMARIA	9.447,38	UNIMED - DESPESAS MÉDICAS - PLUS ENFERMARIA	35.002,42
UNIMED - MENSAL. PLUS APARTAMENTO	25.856,12	UNIMED - MENSAL. PLUS APARTAMENTO	35.211,82
UNIMED - MENSAL. PLUS ENFERMARIA	75.465,73	UNIMED - MENSAL. PLUS ENFERMARIA	112.890,17
UNIMED DESPESAS MÉDICAS LIGHT ENFERMARIA	832,77	UNIMED DESPESAS MÉDICAS LIGHT ENFERMARIA	2.394,37
UNIMED MENSAL. LIGHT ENFERMARIA	5.396,42	UNIMED MENSAL. LIGHT ENFERMARIA	7.465,40
UNIODONTO	51.740,54	UNIODONTO	60.090,75
VALORES A REGULARIZAR	5.638,19	VALORES A REGULARIZAR	5.638,19
VALORES BLOQUEADOS JUDICIALMENTE	10.812,49	VALORES BLOQUEADOS JUDICIALMENTE	10.812,49
TOTAL	8.784.312,92	TOTAL	7.603.938,04
Saldo Atual	Valor	Saldo Anterior	Valor
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	18.615.998,22	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	4.820.997,11
TOTAL	18.615.998,22	TOTAL	4.820.997,11
TOTAL GERAL DA DESPESA	64.065.603,15	TOTAL GERAL DA RECEITA	64.065.603,15

Câmara Municipal de Uberlândia

Agosto

Demonstrativo do Movimento Financeiro

CRÉDITOS ADICIONAIS ATÉ ESTE MÊS NESTE EXERCÍCIO			MOVIMENTO DE BANCOS		
APROVADOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	DESCRIÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO
Suplementares	0,00	890.000,00	Saldo Anterior	16.580.392,14	
Especiais	0,00	0,00	Retirados no Mês		4.695.253,85
Extraordinários	0,00	0,00	Depositados no Mês	6.730.859,93	
Alteração QDD	0,00	0,00	Saldo Nesta Data		18.615.998,22
TOTAL	0,00	890.000,00	TOTAL	23.311.252,07	23.311.252,07
ORÇAMENTO DISPONÍVEL		33.091.630,55			



Midian de Souza Silva
CRC-MG: 85.156
Diretora de Cont. e Orçamento



Diego Vieira Valadares
Coordenador de Controle Interno



Eduardo Borges Moraes
Ordenador de Despesas



Rosivaldo Correia Mendonça
Presidente

Midian Silva 06-09-2023 12:40:08



Câmara Municipal de Uberlândia

Estado de Minas Gerais

Balancete de Despesa Completo

000 - CONSOLIDADO

Período: 01-08-2023 a 31-08-2023

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Orgão:	Unidade:	SubUnidade:	Função:	SubFunção:	Programa:	ProjAtiv:	Ficha	Despesa Autorizada	Dotação Atual	Empenhado		Liquidação		Pagamento		A Pagar	
										Periodo	Acumulado	Saldo Dotação	Periodo	Acumulado	Periodo		Acumulado
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA																	
01 - CÂMARA MUNICIPAL																	
01 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA																	
01 - LEGISLATIVA																	
031 - AÇÃO LEGISLATIVA																	
7005 - PROCESSO LEGISLATIVO																	
2336 - MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO																	
3.1.90.11. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ? PESSOAL CIVIL							7821	7.363.440,00	7.363.440,00	508.694,22	3.894.790,14	508.694,22	3.894.790,14	508.694,22	3.894.790,14	0,00	0,00
3.1.90.13. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS							7857	1.344.000,00	1.344.000,00	0,00	1.343.992,80	108.053,67	826.533,44	107.667,76	718.479,77	625.513,03	16.421,12
3.1.91.13. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS							17712	77.040,00	77.040,00	0,00	39.209,73	2.192,96	24.981,57	2.192,96	22.788,61	0,00	0,00
3.3.90.14. - DIÁRIAS ? PESSOAL CIVIL							8657	84.000,00	84.000,00	5.633,00	27.306,20	5.633,00	27.306,20	5.633,00	27.306,20	0,00	0,00
3.3.90.30. - MATERIAL DE CONSUMO							14366	840.000,00	840.000,00	0,00	2.640,00	0,00	1.056,00	0,00	1.056,00	1.584,00	590,00
3.3.90.39. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							17702	384.000,00	384.000,00	890,00	4.260,00	890,00	3.670,00	890,00	3.670,00	0,00	0,00
3.3.90.93. - INDENIZACIONES E RESTITUICIONES							9255	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do ProjAtiv:								10.392.460,00	10.392.460,00	515.217,22	5.312.198,87	625.463,85	4.778.337,35	625.077,94	4.666.090,72	644.108,15	0,00
ProjAtiv:																	
2338 - CERIMONIAL E PREMIAÇÕES																	
3.3.90.30. - MATERIAL DE CONSUMO							8601	31.200,00	31.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31. - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES							26304	50.400,00	50.400,00	2.212,00	13.931,40	2.363,48	2.363,48	2.363,48	2.363,48	11.567,92	0,00
3.3.90.39. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							8611	25.200,00	25.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do ProjAtiv:								106.800,00	106.800,00	2.212,00	13.931,40	2.363,48	2.363,48	2.363,48	2.363,48	11.567,92	0,00
ProjAtiv:																	
2757 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO																	
3.3.90.30. - MATERIAL DE CONSUMO							9103	26.400,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							9125	64.800,00	214.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do ProjAtiv:								91.200,00	241.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa:								10.590.480,00	10.740.480,00	517.429,22	5.326.130,27	627.827,33	4.780.700,83	627.827,33	4.670.454,20	655.676,07	0,00
Total da Sub-Função:								10.590.480,00	10.740.480,00	517.429,22	5.326.130,27	627.827,33	4.780.700,83	627.827,33	4.670.454,20	655.676,07	0,00

SubFunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 7005 - PROCESSO LEGISLATIVO

Exercício: 2023

República Federativa do Brasil

Página: 1

Câmara Municipal de Uberlândia Balancete de Despesa Completo
 Período: 01-08-2023 a 31-08-2023

ProjAtiv:	Ficha	Despesa Autorizada	Dotação Atual	Empenhado		Saldo Dotação	Liquidação		Pagamento		A Pagar
				Período	Acumulado		Período	Acumulado	Período	Acumulado	
4.4.90.51. - OBRAS E INSTALAÇÕES	7789	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do ProjAtiv:		180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ProjAtiv:											
3.1.90.01. - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	9275	33.600,00	33.600,00	2.330,33	19.384,10	14.215,90	2.330,33	19.384,10	2.330,33	19.384,10	0,00
3.1.90.11. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ? PESSOAL CIVIL	8863	31.440.000,00	31.440.000,00	2.335.037,48	19.898.132,80	11.541.867,20	2.335.037,48	19.898.132,80	2.357.023,64	19.879.878,17	18.254,63
3.1.90.13. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8875	5.016.000,00	5.016.000,00	0,00	5.015.999,33	1,67	428.041,83	3.312.699,51	438.462,96	2.884.656,68	2.131.341,65
3.1.90.94. - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	26300	1.800.000,00	1.410.000,00	0,00	0,00	1.410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8879	1.620.000,00	1.120.000,00	0,00	997.442,64	122.557,36	55.965,63	657.686,76	56.899,78	601.701,13	395.741,51
3.3.50.41. - CONTRIBUIÇÕES	8883	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14. - DIÁRIAS ? PESSOAL CIVIL	8887	84.000,00	84.000,00	4.770,00	27.825,00	56.175,00	4.770,00	27.825,00	4.770,00	27.825,00	0,00
3.3.90.30. - MATERIAL DE CONSUMO	8905	4.037.200,00	4.037.200,00	23.260,05	791.825,74	2.922.896,38	68.743,49	285.639,81	61.698,93	287.753,85	504.072,09
3.3.90.33. - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8941	192.000,00	192.000,00	404,22	47.825,61	144.174,39	404,22	640,81	404,22	640,81	47.184,80
3.3.90.34. - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	26302	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8951	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.37. - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	8955	4.593.600,00	4.593.600,00	686,70	3.074.412,62	1.402.981,78	227.707,26	1.396.703,91	227.707,26	1.396.703,91	1.677.708,71
3.3.90.39. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9079	6.692.120,00	6.692.120,00	353.692,54	4.866.821,10	1.454.670,88	59.693,97	1.207.807,94	255.337,01	1.207.807,94	3.659.013,16
3.3.90.40. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	27804	2.057.000,00	2.057.000,00	9.000,00	350.827,61	1.630.839,07	21.063,67	149.509,80	25.408,98	149.509,80	201.317,81
3.3.90.46. - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8959	1.896.000,00	1.896.000,00	224.466,67	1.617.266,77	278.713,23	224.466,67	1.617.266,77	226.466,67	1.615.786,77	1.500,00
3.3.90.49. - AUXÍLIO-TRANSPORTE	8963	180.000,00	180.000,00	5.308,86	46.477,39	133.522,61	5.308,86	46.477,39	5.308,86	46.477,39	0,00
3.3.90.91. - SENTENÇAS JUDICIAIS	15598	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92. - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14290	120.000,00	120.000,00	0,00	1.747,34	118.252,66	0,00	1.747,34	0,00	1.747,34	0,00
3.3.91.97. - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	9433	12.000,00	512.000,00	0,00	511.991,23	8,77	51.434,92	208.171,13	51.434,92	208.171,13	303.820,10
4.4.90.40. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	15070	600.000,00	800.000,00	0,00	578.319,94	221.680,06	81.739,08	297.791,78	81.739,08	297.791,78	280.528,16
4.4.90.52. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26306	5.448.000,00	5.448.000,00	29.500,00	512.652,00	4.443.779,00	0,00	477.352,00	0,00	477.352,00	35.300,00
Total do ProjAtiv:		65.850.520,00	65.709.520,00	2.968.456,86	38.358.970,22	25.965.335,96	3.557.727,41	29.615.055,85	3.794.992,64	29.103.187,60	9.255.782,62
Total do Programa:		66.030.520,00	65.880.520,00	2.968.456,86	38.358.970,22	26.145.335,96	3.557.727,41	29.615.055,85	3.794.992,64	29.103.187,60	9.255.782,62
Total da Sub-Função:		66.030.520,00	65.880.520,00	2.968.456,86	38.358.970,22	26.145.335,96	3.557.727,41	29.615.055,85	3.794.992,64	29.103.187,60	9.255.782,62
SubFunção:											
Programa:											
ProjAtiv:											
3.3.90.39. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8639	840.000,00	840.000,00	0,00	684.268,96	155.731,04	2.576,44	303.534,83	1.504,54	302.462,93	381.806,03
Total do ProjAtiv:		840.000,00	840.000,00	0,00	684.268,96	155.731,04	2.576,44	303.534,83	1.504,54	302.462,93	381.806,03
Total da Sub-Função:		840.000,00	840.000,00	0,00	684.268,96	155.731,04	2.576,44	303.534,83	1.504,54	302.462,93	381.806,03
Total da Função:		77.461.000,00	77.461.000,00	3.505.886,08	44.369.369,45	31.715.416,73	4.188.131,18	34.699.291,51	4.423.938,60	34.076.104,73	10.293.264,72
Total da SubUnidade:		77.461.000,00	77.461.000,00	3.505.886,08	44.369.369,45	31.715.416,73	4.188.131,18	34.699.291,51	4.423.938,60	34.076.104,73	10.293.264,72
Total da Unidade:		77.461.000,00	77.461.000,00	3.505.886,08	44.369.369,45	31.715.416,73	4.188.131,18	34.699.291,51	4.423.938,60	34.076.104,73	10.293.264,72

Câmara Municipal de Uberlândia

Período: 01-08-2023 a 31-08-2023

Balancete de Despesa Completo

Ficha	Despesa Autorizada	Dotação Atual	Empenhado		Saldo Dotação	Liquidação		Pagamento		
			Período	Acumulado		Período	Acumulado	Período	Acumulado	A Pagar
	77.461.000,00	77.461.000,00	3.505.886,08	44.369.369,45	31.715.416,73	4.188.131,18	34.689.291,51	4.423.938,60	34.076.104,73	10.293.264,72
Total da Orgao:	77.461.000,00	77.461.000,00	3.505.886,08	44.369.369,45	31.715.416,73	4.188.131,18	34.689.291,51	4.423.938,60	34.076.104,73	10.293.264,72
Total Geral Despesa Orçamentária:	77.461.000,00	77.461.000,00	3.505.886,08	44.369.369,45	31.715.416,73	4.188.131,18	34.689.291,51	4.423.938,60	34.076.104,73	10.293.264,72



Câmara Municipal de Uberlândia

Estado de Minas Gerais

Balancete de Despesa Completo

Período: 01-08-2023 a 31-08-2023

DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Ficha	Descrição	Pagamento no Período	Acumulado
4	ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA	10.315,33	63.804,12
5	I.R.R.F - PF	290.605,67	2.006.368,79
7	DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL	0,00	2.575.365,05
9	UNIMED DESPESAS MÉDICAS LIGHT ENFERMARIA	769,20	832,77
10	UNIDONTO	8.766,61	51.740,54
12	LIQUIDO DE EXONERAÇÕES	85.889,50	1.136.694,13
14	INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA	36.808,60	200.326,34
15	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	162.189,92	1.018.367,37
16	VALORES A REGULARIZAR	23,44	5.638,19
17	AJUSTE DE FOLHAS	0,00	2.696,45
19	SALARIO MATERNIDADE - INSS	4.356,28	16.237,71
20	INSS	211.483,99	1.594.001,48
23	SINTRASP	214,86	1.425,43
24	IPREMU	37.604,31	253.023,31
25	PENSÃO ALIMENTÍCIA	15.331,39	111.672,86
26	EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	46.668,14	339.894,03
39	UNIMED - DESPESAS MÉDICAS - PLUS ENFERMARIA	9.311,01	9.447,38
40	UNIMED - MENSAL. PLUS APARTAMENTO	13.022,15	25.856,12
41	UNIMED - MENSAL. PLUS ENFERMARIA	39.394,80	75.465,73
48	DEVOLUÇÃO DE SERVIDORES A REGULARIZAR	0,00	4.863,44
51	UNIMED - DESPESAS MÉDICAS - PLUS APARTAMENTO	1.239,24	1.239,24
53	VALORES BLOQUEADOS JUDICIALMENTE	2.148,74	10.812,49
58	RN SAÚDE MENSAL. ENFERMARIA - RP	0,00	13.040,30
59	RN SAÚDE MENSAL. ENFERMARIA - RA	0,00	135.454,82
60	RN SAÚDE MENSAL. APARTAMENTO - RP	0,00	464,88
61	RN SAÚDE MENSAL. APARTAMENTO - RA	0,00	25.952,08
62	RN SAÚDE ENFERMARIA-RA - DESP. MÉDICAS	4.386,98	39.251,07
63	RN SAÚDE APARTAMENTO-RA - DESP. MÉDICAS	543,36	3.771,61
68	DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS DE RECEITAS DA FOPAG	2.142,51	5.678,77
70	RENDIMENTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO - CEF	10.090,83	74.538,21



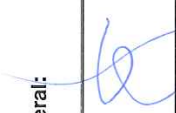
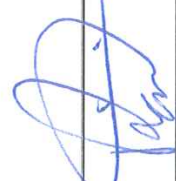
Exercício: 2023

República Federativa do Brasil

Página: 4 / 2

Ficha	Descrição	Pagamento no Período	Acumulado
73	RN SAÚDE ENFERMARIA - DESP. MÉDICAS - RP	312,41	1.386,82
80	IPLMG - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO LEGISLATIVO DO EST DE	8.167,64	62.125,41
83	L.R.F S/ RENDIMENTOS PAGOS/CREDITADOS PJ	9.342,29	33.331,32
87	DEVOLUÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS À PMU	0,00	13.822,23
88	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2022 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	755.104,26
89	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2022 - CÂMARA MUNICIPAL	5.244,96	669.528,67
91	SALDO A PAGAR À INVENTÁRIANTE	10.376,41	28.740,36
92	UNIMED MENSAL, LIGHT ENFERMARIA	2.737,31	5.396,42
Total Geral Despesa Extra-Orçamentária:		1.029.489,88	11.373.500,20

SALDO PARA O MÊS SEGUINTE

Saldo em Bancos:	18.615.998,22		
Saldo em Caixa:	0,00		
Total Disponível:	18.615.998,22		
 Mírian de Souza Silva CRC-MG: 85.156 Dir. Contab. e Orçamento	 Diêgo Vieira Valadares Coordenador de Controle Interno	 Eduardo Borges Moraes Ordenador de Despesas	 Rosivaldo Correia de Mendonça Presidente
	Total Geral:	24.069.426,70	64.065.603,15

PORTARIAS**PORTARIA 592/2023****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 12 de setembro de 2023, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Patrícia Adriana dos Santos Silva.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 12 de setembro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ivan Nunes da Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Patrícia Adriana dos Santos Silva.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de setembro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 593/2023**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 13 de setembro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
José Antonio Leandro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de setembro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 594/2023**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 13 de setembro de 2023, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Anderson Lima da Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Mayara Pontes de Souza Santos.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 13 de setembro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Anderson Lima da Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Mayara Pontes de Souza Santos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de setembro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 595/2023**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 13 de setembro de 2023, do cargo de provimento em comissão, o servidor

abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Gilvan de Melo Machado (Gilvan Masferrer):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Adilson Mariano Batista Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 12 de setembro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

TERMOS**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO**

AO CONTRATO INICIAL N.º: 027/2020, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 011/2020, PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 032/2020, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA TUTORI SEGURANÇA ARMADA E VIGILANCIA LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.720.165/0001-45, localizada na Av. João Naves de Ávila, 1617, Bairro Santa Mônica, neste ato representada por seu Presidente Rosivaldo Correia de Mendonça, brasileiro, agente político, inscrito no CPF/MF sob o nº **.117.026** e pelo seu 1º Secretário Ordenador de Despesas Eduardo Borges Moraes, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº **.369.736***, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, com fulcro no Anexo X da IN SEGES/MPDG nº 05/2017, e no § 8º, art. 65 da Lei Federal 8.666/1993 bem como na cláusula quinta contrato inicial e na Manifestação da Coordenadoria do Controle Interno de n.º: 013/2023, resolvem apostilar nos seguintes termos a seguir:

1.1 O objeto da presente apostila é a repactuação contratual para a manutenção do equilíbrio econômico financeiro, nos serviços continuados de vigilância e segurança patrimonial, diurna e noturna, com ronda eletrônica monitorada, com fulcro no reajuste salarial da categoria profissional, conforme CCT/2023, registrada no MTE sob o nº MG000239/2023, processo de nº 19980.101649/2023-83 de 18/01/2023, a incidir sobre os salários com percentual 5,97% com data base retroativa a janeiro de 2023, e ainda reajuste nos insumos -módulo 05 (cinco) da planilha de composição de custos e formação de preços aplicado o percentual INPC de 6,4197%, mencionado na quarta do Contrato de n.º: 027/2020, com efeitos financeiros retroativos a janeiro de 2023, conforme estabelecido nos itens 21.3.1 do Edital PP n.º: 011/2020;

1.1.1 Diferença estimada da repactuação com efeitos financeiros de janeiro até dezembro de 2023 são os descritos a seguir:

ANÁLISE DA REPACTUAÇÃO CONTRATUAL EXERCÍCIO 2023					
POSTO DE TRABALHO	DIFERENÇA APURADA	Nº DE POSTOS	DIFERENÇA MENSAL	Nº DE MESES REPACTUADOS	VALOR A REPACTUAR
1) Coordenador Desarmado Diurno 44hs	382,90	1	382,90	12	4.594,80
2) Vigilante Armado Com Diurno 44hs	356,60	6	2.139,60	12	25.675,20
3) Vigilante Armado Noturno 12/36	426,98	6	2.561,88	12	30.742,56
4) Vigilante Armado Diurno 12/36	366,67	4	1.466,68	12	17.600,16
	SUB-TOTAL:	17	6.551,06	-	78.612,72
5) Horas Extra Coordenador	3,45	40	sof demanda	12	138,00
6) Horas Extra Vig. Armado Com Diurno 44hs	3,15	200	sof demanda	12	630,00
	SUB-TOTAL:	-	-	-	768,00
					VALOR GLOBAL ESTIMADO DA REPACTUAÇÃO R\$ 79.380,72

1.1.2 O valor total estimado do presente termo corresponde a R\$ 79.380,72 (setenta e nove mil, trezentos e oitenta reais e setenta e dois centavos).

1.1.3 O contrato passa a vigor com os seguintes valores unitários e global conforme o quadro a seguir:

VALORES APLICADA A REPACTUAÇÃO CCT/2023 + REAJUSTE INSUMOS 6,419650%				
POSTO DE TRABALHO	VALOR UNITÁRIO	Nº DE POSTOS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL JAN A DEZ. (12 MESES)
1) Coordenador Desarmado Diurno 44hs	6.669,48	1	6.669,48	80.033,76
2) Vigilante Armado Com Diurno 44hs	6.216,63	6	37.299,78	447.597,36
3) Vigilante Armado Noturno 12/36	7.367,80	6	44.206,80	530.481,60
4) Vigilante Armado Diurno 12/36	6.329,07	4	25.316,28	303.795,36
	SUB-TOTAL:	17	113.492,34	1.361.908,08
5) Horas Extra Coordenador	61,01	40	sof demanda	2.440,40
6) Horas Extra Vig. Armado Com Diurno 44hs	56,52	200	sof demanda	11.304,00
	SUB-TOTAL:	-	-	13.744,40
				TOTAL ESTIMADO R\$ 1.375.652,48

1.2 Está preservado o interesse público;

1.3 Os valores estimados retroativos devidos ao contratado, decorrentes do presente termo, serão apurados e confirmados posteriormente pelo Gestor do Contrato.

1.4 Diante do exposto, fica pelo presente Termo de Aposentamento, autorizada a repactuação, conforme planilha constante no item 1.1.2.

1.5 Esta apostila é parte integrante do contrato de nº.: 027/2020.

E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina a Contratante, o presente instrumento em 02 (duas vias de igual teor e forma).

Câmara Municipal de Uberlândia, 12 de setembro de 2023.

Rosenvaldo Correia de Mendonça
Presidente

Eduardo Borges Moraes

1º Secretário Ordenador de Despesas

ATAS

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM CINCO DE SETEMBRO DE 2023 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. **ABERTURA:** Ao quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, terça-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Institui a Política Municipal para a População Migrante, dispõe sobre o Plano Municipal de Políticas para a População Migrante, Refugiada, Apátrida e Retornada e dá outras providências, de autoria do Vereador Anderson Lima; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Wisner Naves Dantas, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 03) Projeto de Lei que Estabelece o financiamento da tarifa zero no transporte público coletivo por ônibus, cria e regulamenta o Fundo Municipal de Melhoria da Qualidade e Subsídio ao Transporte Coletivo (FSTC) e institui a Taxa do Transporte Público (TTP), de autoria dos Vereadores Murilo Ferreira e Liza Prado; 04) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação eletrônica, por meio de microchip, de todos os animais das espécies equina, muar e asinina, de tração, dentro do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 05) Projeto de Lei Complementar que Altera a Lei Complementar nº 671, de 6 de maio de 2019 e suas alterações, que “Institui e delimita a Zona de Urbanização Específica 5 - ZUE 5 - Complexo Turístico Interlagos, altera a Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, que ‘Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores’, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. **ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA:** Projeto de Lei nº 1324/23 que Dispõe sobre o tombamento do prédio da Estação Uberlândia - VLI, e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Jair Ferraz e Liza Prado.

PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 1330/23 que Dispõe sobre o reconhecimento em âmbito municipal, as pessoas com fibromialgia como pessoas com deficiência, de acordo com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 02) Projeto de Lei nº 1331/23 que Dispõe sobre a implantação de sistema informativo de pontos turísticos e patrimônios públicos por QR Code, de autoria do Vereador Ivan Nunes; 03) Projeto de Lei nº 1332/23 que Dispõe sobre o pagamento da passagem do sistema de transporte público coletivo por meio de PIX - pagamento instantâneo autorizado pelo Banco Central do Brasil - no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Ivan Nunes; 04) Projeto de Lei nº 1333/23 que Institui o Programa Municipal de Mapeamento Cultural e dá outras providências, de autoria da Vereadora Amanda Nunes; 05) Projeto de Lei nº 1334/23 que Altera a Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011, que “Institui o Código Municipal de Saúde”, de autoria do Vereador Gilberto Rezende; 06) Projeto de Lei nº 1335/23 que Dispõe sobre a coleta contínua de lixo eletrônico de pequeno porte nas escolas públicas municipais e privadas do município, de autoria do Vereador Walquir; 07) Projeto de Lei nº 1336/23 que Assegura que as unidades de saúde da rede pública municipal garantam os direitos de mulheres que sofram perda gestacional e dá outras providências, de autoria do Vereador Walquir; 08) Projeto de Lei nº 1337/23 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia o Dia do Sacerdote e da Sacerdotisa de Religiões de Matriz Africana, de autoria do Vereador Gilberto Rezende; 09) Projeto de Lei nº 1339/23 que Altera a Lei nº 12.404, de 18 de abril de 2016, que “Estabelece, no âmbito do município de Uberlândia, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais e dá outras providências”, de autoria do Vereador Gilberto Rezende; 10) Projeto de Lei nº 1340/23 que Institui e inclui no calendário oficial de eventos do município o Dia da Caminhada da Família Maçônica, e dá outras providências, de autoria do Vereador Leandro Neves; 11) Projeto de Lei nº 1341/23 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de clubes recreativos, no âmbito do município de Uberlândia, permitirem entrada e consumo de alimentos e bebidas em suas instalações, de autoria do Vereador Dudu - Luiz Eduardo; 12) Projeto de Lei nº 1342/23 que Institui sanções administrativas para aqueles que causarem danos a estruturas físicas ou símbolos religiosos, e dá outras providências, de autoria do Vereador Gilberto Rezende; 13) Projeto de Lei nº 1343/23 que Altera a Lei nº 7742 de 28 de dezembro de 2000 que “Consolida dispositivos da legislação municipal sobre tabagismo e dá outras providências”, de autoria dos Vereadores Zezinho Mendonça e Sérgio do Bom Preço; 14) Projeto de Lei nº 1344/23 que Dispõe sobre o ordenamento territorial e horário de funcionamento de entidades de tiro desportivo no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 15) Projeto de Lei nº 1345/23 que Dispõe sobre medidas complementares de segurança em prevenção e resposta a emergências nos parques municipais e estaduais e autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado de Minas Gerais sobre serviços de bombeiros civis, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 16) Projeto de Lei nº 1346/23 que Dispõe sobre a garantia de prioridade de matrículas em escolas do ensino infantil e fundamental da rede pública municipal para crianças e adolescentes ór-

fãos decorrente da covid-19, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: 01) Projeto de Lei nº 1338/23 que Denomina de Rua José Romeu Pereira o logradouro público que especifica, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 02) Projeto de Lei Complementar nº 096/23 que Altera a Lei Complementar nº 671, de 6 de maio de 2019 e suas alterações, que “Institui e delimita a Zona de Urbanização Específica 5 - ZUE 5 - Complexo Turístico Interlagos, altera a Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, que ‘Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores’, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. COMISSÃO ESPECIAL: Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Ivan Nunes, Jair Ferraz e Liza Prado, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 320/23 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Edivaldo Dias Cunha, de autoria do Vereador Abatenio Marquez. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Jair Ferraz, Abatenio Marquez e Liza Prado, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 321/23 que Concede Título de Cidadão Honorário a Jorge Leandro Guimarães de Lima, de autoria do Vereador Ivan Nunes. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Ivan Nunes, Abatenio Marquez e Liza Prado, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 322/23 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Eder Rosa de Magalhães, de autoria do Vereador Jair Ferraz. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Ivan Nunes, Abatenio Marquez e Liza Prado, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 323/23 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Luciano Ferreira Melo - Paulista, de autoria do Vereador Jair Ferraz. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Ivan Nunes, Abatenio Marquez e Liza Prado, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 324/23 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. André Ricardo Fantini Baran, de autoria do Vereador Jair Ferraz. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Jair Ferraz, Abatenio Marquez e Ivan Nunes, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 325/23 que Altera o art. 1º do Decreto Legislativo nº 924, de 05 de agosto de 2021, que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Band Triângulo, de autoria da Vereadora Liza Prado. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Jair Ferraz, Abatenio Marquez e Ivan Nunes, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 326/23 que Concede Título de Cidadão Honorário a Paulo Roberto Cardoso Brasileiro, de autoria da Vereadora Liza Prado. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 1ª Reunião do 8º Período da 3ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 84603 a 84607, 84609 a 84619, 84621, 84623, 84624, 84626 a 84633, 84635, 84636, 84638 a 84646, 84648 a 84659, 84661, 84662, 84665 a 84667, 84669 a 84685, 84687, 84689 a 84708, 84711 a 84725, 84727 a 84737, 84739 a 84752, 84754, 84757 a 84767, 84769, 84771, 84772/23. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1498 a 1506/23. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 705/22 que Institui e insere no calendário oficial do município de Uberlândia a Semana do “Empreendedorismo Feminino” e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús,

aprovado com substitutivo às fls. 03 por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1347/23 que Altera a Lei nº 10.262, de 17 de setembro de 2009 e suas alterações, que “Cria as escolas municipais que menciona, altera a Lei Complementar nº 347, de 20 de fevereiro de 2004 e suas alterações, a Lei Delegada nº 044, de 5 de junho de 2009 e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 26 votos favoráveis; 02) Projeto de Lei nº 1348/23 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis, 01 voto contrário e 01 ausência. RETIRADA DE PROJETOS: Foi retirado de pauta a pedido do autor o Projeto de Lei nº 1240/23 que Determina que restaurantes, churrascarias, bares, cafés, lanchonetes, casa de shows e estabelecimentos congêneres forneçam água filtrada gratuitamente aos seus clientes, bem como utilizem da mesma água para fabricação de gelo destinado aos copos de bebidas, de autoria do Vereador Fabão. Os Vereadores Charles Charlão, Dr. Iginio, Dudu - Luiz Eduardo, Gláucia da Saúde, Ivan Nunes, Odair José, Raphael Leles e Ronaldo Tannús participaram da reunião de forma remota, nos termos do §3º do Art. 16 do Regimento Interno. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 3ª Reunião do 8º Período da 3ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 06 de setembro de 2023, quarta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA
Presidente
EDUARDO MORAES
1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SEIS DE SETEMBRO DE 2023 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. **ABERTURA:** Ao sexto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, quarta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Renato Ribeiro Borges, de autoria do Vereador Sérgio Túlio; 02) Projeto de Lei que Denomina de Rotatória Odilon Pereira Carrijo o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Jair Ferraz; 03) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Marcelo Gonçalves Franco de Oliveira, de autoria do Vereador Jair Ferraz; 04) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Neemias Frank de Lima Rodrigues, de autoria do Vereador Jair Ferraz; 05) Projeto de Lei Complementar que Altera a Lei Complementar nº 623, de 9 de agosto de 2017, que “Dispõe sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA, e revoga a Lei nº 11.642, de 17 de dezembro de 2013”, de autoria do Prefeito Municipal,

pal; 06) Projeto de Lei que Desafeta do domínio público e autoriza a concessão de direito real de uso do imóvel que especifica à Associação Comunidade Nova Criatura e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. **ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 1349/23 que Institui a Política Municipal para a População Migrante, dispõe sobre o Plano Municipal de Políticas para a População Migrante, Refugiada, Apátrida e Retornada e dá outras providências, de autoria do Vereador Anderson Lima; 02) Projeto de Lei nº 1350/23 que Estabelece o financiamento da tarifa zero no transporte público coletivo por ônibus, cria e regulamenta o Fundo Municipal de Melhoria da Qualidade e Subsídio ao Transporte Coletivo (FSTC) e institui a Taxa do Transporte Público (TTP), de autoria dos Vereadores Murilo Ferreira e Liza Prado; 03) Projeto de Lei nº 1351/23 que Dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação eletrônica, por meio de microchip, de todos os animais das espécies equina, muar e asinina, de tração, dentro do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL:** Projeto de Lei Complementar nº 097/23 que Altera a Lei Complementar nº 623, de 9 de agosto de 2017, que “Dispõe sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA, e revoga a Lei nº 11.642, de 17 de dezembro de 2013”, de autoria do Prefeito Municipal. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO:** Projeto de Lei nº 1353/23 que Desafeta do domínio público e autoriza a concessão de direito real de uso do imóvel que especifica à Associação Comunidade Nova Criatura e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Jair Ferraz, Abatenio Marquez e Thais Andrade, para emissão de parecer ao Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 1287/23 que Institui e insere no calendário oficial de eventos do município de Uberlândia as datas para campanha pela segurança às mulheres e revoga a Lei nº 12.823, de 9 de novembro de 2017 e dá outras providências, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Ivan Nunes, Abatenio Marquez e Liza Prado, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 327/23 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Wisner Naves Dantas, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. **DEVOLUÇÃO DE PROJETOS:** Foram devolvidos para os autores: 01) Projeto de Lei nº 1248/23 que Institui no âmbito do município de Uberlândia o Dia do Profissional de Fitdance, e o inclui no calendário oficial do município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 02) Projeto de Lei nº 1314/23 que Dispõe sobre o Dia da Conscientização e Defesa da Liberdade de Culto no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Ivan Nunes. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foi aprovada a ata da 2ª Reunião do 8º Período da 3ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 84774 a 84822, 84824 a 84828, 84830 a 84833, 84835 a 84847, 84849 a 84896, 84898 a 84905, 84922/23. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1347/23 que Altera a Lei nº 10.262, de 17 de setembro de 2009 e suas alterações, que “Cria as escolas

municipais que menciona, altera a Lei Complementar nº 347, de 20 de fevereiro de 2004 e suas alterações, a Lei Delegada nº 044, de 5 de junho de 2009 e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1348/23 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis, 01 voto contrário e 02 ausências. Os Vereadores Amanda Gondim, Charles Charlão, Eduardo Moraes, Ivan Nunes, Odair José, Raphael Leles e Ronaldo Tannús participaram da reunião de forma remota, nos termos do §3º do Art. 16 do Regimento Interno. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 4ª Reunião do 8º Período da 3ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 11 de setembro de 2023, segunda-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

2ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM ONZE DE SETEMBRO DE 2023 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. **ABERTURA:** Ao décimo primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, segunda-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Acrescenta dispositivos à Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011 que Institui o Código Municipal de Saúde, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra; 02) Projeto de Lei que Denomina de Rua Benedito Vargas o logradouro público que especifica, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde; 03) Projeto de Lei que Denomina de Rua Geraldo Firmino da Silva o logradouro público que especifica, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde; 04) Projeto de Lei que Denomina de Rua João Firmino da Silva o logradouro público que especifica, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde; 05) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Vittalev Farmácia de Manipulação, de autoria do Vereador Abatenio Marquez. **ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Moção de Repúdio nº 84986/23 aos ataques e às ameaças recorrentes que várias ocupantes de cargos eletivos no poder legislativo, especialmente na câmara Municipal de Uberlândia vereadora Amanda (PDT), e na Assembleia Legislativa de Minas Gerais Deputadas Lohana França (PV) e Bella Gonçalves (PSOL-MG) vêm sofrendo, de autoria dos Vereadores Cláudia Guerra, Abatenio Marquez, Dudu - Luiz Eduardo, Gilvan Masferrer, Jair Ferraz, Leandro Neves, Murilo Ferreira, Thais Andrade e Walquir. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE**

POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 1352/23 que Denomina de Rotatória Odilon Pereira Carrijo o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Jair Ferraz. **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Abatenio Marquez e Ivan Nunes, para emissão de parecer ao projetos: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 328/23 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Renato Ribeiro Borges, de autoria do Vereador Sérgio Túlio; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 329/23 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Marcelo Gonçalves Franco de Oliveira, de autoria do Vereador Jair Ferraz; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 330/23 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Neemias Frank de Lima Rodrigues, de autoria do Vereador Jair Ferraz. **TRIBUNA:** Utilizou a tribuna o Sr. José Juliano Silva, Presidente da APROSEVU - Associação dos Profissionais da Área de Segurança da Cidade de Uberlândia-MG, para falar sobre a categoria. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foi aprovada a ata da 3ª Reunião do 8º Período da 3ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 84342, 84349, 84350, 84463, 84479, 84829, 84834, 84848, 84906 a 84921, 84923 a 84987, 84989 a 85029, 85031 a 85038/23. Foi aprovado o pedido de informação nº 1507/23. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 1353/23 que Desafeta do domínio público e autoriza a concessão de direito real de uso do imóvel que especifica à Associação Comunidade Nova Criatura e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 voto contrário. Os Vereadores Amanda Gondim, Charles Charlão, Eduardo Moraes, Raphael Leles e Ronaldo Tannús participaram da reunião de forma remota, nos termos do §3º do Art. 16 do Regimento Interno. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 5ª Reunião do 8º Período da 3ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 12 de setembro de 2023, terça-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA
Presidente
LIZA PRADO
2ª Secretária



**ACOMPANHE AS SESSÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL
NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS
A PARTIR DAS 9H**

**PELA TV NO CANAL:
- 9.3 (ABERTO)**

**PELA INTERNET
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**

**NOSSA FORÇA VEM
DO QUE OUVIMOS E
APRENDEMOS COM VOCÊ.**



**CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA**
O poder do povo.

Siga-nos nas redes sociais

 @CamaraUberlandiaOficial

 @camarauberlandia

 UberlandiaCamara



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3506, TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 13 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br